

em 10/05/2024 às 12:55:24 em: ALESSANDRA REGINA GOMES FONSECA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

1ª. Vara do Trabalho de Petrolina

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO


Processo: 0000709-70.2023.5.06.0411

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Petrolina, em ação movida por **Luciane Patrícia Nascimento** contra **Construtora e Serviços Montalvão Ltda e outros (2)**, para a cobrança da dívida de R\$ 78.277,77 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bem a seguir:

- 1- 1 (um) imóvel localizado na Rua Porto Calvo, 12-A, bairro Vila Mocê, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (Sul) para a Av. Presidente Tancredo Neves, medindo 22,50m; Lado Direito (Oeste) para a Rua Porto Calvo, medindo 3,40m; Lado esquerdo (Leste) para a casa de número 63, medindo 13,17m; Fundos (Norte) para a casa de número 12, medindo 20m. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 circulação, 01 hall, 01 WC social, 02 quartos, 01 suite, 01 área de serviço. Área do terreno 162,01m². Área construída: 80,11m².

Avaliação total em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E para constar, eu abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino.


Alessandra Regina Gomes Fonseca
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula 308.6.1826

Scanned with CamScanner

